Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 02092/24
25 NOV
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 408/2024

Roberto Horta Jardim Salles (Betão), no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito, que solicite ao Governo Federal a criação da Casa da Mulher Brasileira (CMB) em Piraí. A presente proposição tem grande relevância por tratar de um serviço do governo federal que oferece atendimento integral e humanizado a mulheres em situação de violência. A CMB é um dos eixos do Programa Mulher Viver sem Violência, do Ministério das Mulheres.

JUSTIFICATIVA:

A importância da Casa da Mulher Brasileira se faz por oferecer diversos serviços como: acolhimento e triagem, apoio psicossocial, brinquedoteca, atendimento da Defensoria Pública, do Ministério Público, da Polícia Civil e do Tribunal de Justiça, encaminhamento para a rede de saúde, rede socioassistencial, serviços de abrigamento, órgãos de medicina legal, promoção de autonomia econômica, alojamento de passagem e central de transportes.

Certo do seu pronto atendimento, aguardamos pelo atendimento por parte do Exmo. Prefeito.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de novembro de 2024.

Roberto Horta Jardim Salles
(Betão)
- Vereador -

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500